

AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; e o que consta no processo 23422.001175/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, pelo período de 11 a 24 de fevereiro de 2019, para realização de mobilidade técnica no Instituto Social do Mercosul - ISM, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 55, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.001338/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, da função de Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 985/17, publicada no DOU de 22 de setembro de 2017, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 133/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.001338/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDINO ALVES BARTOZEK

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS UNILA

I - Na Portaria UNILA nº 1.127, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 27 de outubro de 2017, p. 5, onde se lê:

"Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h00min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)."

Leia-se:

"Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h20min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)."

II - Na Portaria UNILA nº 1.128, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 27 de outubro de 2017, p. 5, onde se lê:

"Art. 3º Estabelecer, na forma a seguir, a distribuição dos horários das aulas dos cursos de graduação da UNILA.

Horário das aulas entre segunda-feira e sexta-feira			Horário das aulas aos sábados	
Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50
(FM2) 08:50	(FT2) 13:30 às	(FN2) 19:50 às	(FS2) 08:50 às	(FS8) 14:50 às

às 09:40	14:20	20:40	09:40	15:40
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50
(FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h20
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:20 às 18:10
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:10 às 19:00

Leia-se:

"Art. 3º Estabelecer, na forma a seguir, a distribuição dos horários das aulas dos cursos de graduação da UNILA.

Horário das aulas entre segunda-feira e sexta-feira			Horário das aulas aos sábados	
Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50
(FM2) 08:50 às 09:40	(FT2) 13:30 às 14:20	(FN2) 19:50 às 20:40	(FS2) 08:50 às 09:40	(FS8) 14:50 às 15:40
Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50
(FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h40
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:40 às 18:30
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:30 às 19:20

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 004/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria PROGEPE nº 304/2018, de 02 de maio de 2018, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :
Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Filosofia, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Rogério Gimenes de Campos

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Gilmar José De Toni – Titular

Carlos Francisco Bauer – Titular

Gonzalo Patrício Montenegro Vargas- Titular

Idete Teles dos Santos - Titular

João Roberto Barros II – Titular

Johnny Octávio Obando Moran -Titular

Ladislao Homar Landa– Titular

Luciana Mello Ribeiro- Titular

Maria Luz Mejias Herrera – Titular

Napoléão Schoeller de Azevedo Junior – Titular

Patrícia Nakayama- Titular

Tito Alencar Flores – Titular

Werner Ludwig Euler – Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Maria Vitória da Silva – Titular

Lucas Pereira da Silva Messias– Titular

Fernanda Lippert Junqueira - Titular

Matheus Gonçalves de Souza – Suplente

Vitória Biscaro Coelho-Suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Mauri Antonio Gauer Junior – Titular

Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial